



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1782 | Sexta-feira, 19 de junho de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
 Secretaria de Administração 01
 Divisão de Recursos Humanos..... 01
 ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 462/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014, RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de junho de 2020, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito Progressão	Matrícula
Alana Angélica Camozi	Nível C, Classe 4	02/05/2020	4094002
Ana Maria Gomes de Souza	Nível C, Classe 5	09/04/2020	2750204
Andreia Cardoso Polpeta Bondezan	Nível C, Classe 6	01/04/2020	3894601
Andreia Coelho Bastos Dalmagro	Nível B, Classe 6	10/03/2020	3123202
Clenia Regina de Almeida Andrade	Nível C, Classe 7	15/05/2020	3700101
Edilene Fatima Silva Gasparelo	Nível Especial III, Classe 6	26/11/2017	2158001
Edilene Fatima Silva Gasparelo	Nível C, Classe 6	06/09/2019	3462201
Fabiana Fernandes F. Campiotto	Nível D, Classe 7	23/02/2020	3485101
Franciele Silva Meira	Nível B, Classe 5	02/05/2020	3951902
Giseli Aparecida Silva	Nível C, Classe 5	02/05/2020	4132701
Grazielli de Fátima Serenini	Nível D, Classe 4	09/04/2019	3965902

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Junho de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
 PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 463/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014, RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de junho de 2020, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito Progressão	Matrícula
Jane Eire Rigoldi dos Santos	Nível D, Classe 5	14/03/2020	3388002
Josilaine Cristina da Silva	Nível C, Classe 8	03/05/2020	3419301
Juliana Balancieri Celestino	Nível C, Classe 3	01/03/2020	4750301
Keyla Christiane Farina	Nível A, Classe 5	10/03/2020	2161002
Luci Andreato Mendes	Nível Especial III, Classe 11	02/03/2020	2426001
Luciana Alves Teixeira Taiete	Nível C, Classe 6	11/05/2020	3909801
Renata Andreia Nery Panucci	Nível C, Classe 8	01/02/2020	3295602
Ruth Aparecida Pepa Penasso	Nível C, Classe 5	02/05/2020	4133501
Sandra Mara Mackines	Nível Especial II, Classe 9	16/02/2020	2171701
Thais Nayara Alves Dias Almeida	Nível C, Classe 6	18/05/2020	3688904
Valquíria Aparecida de Souza	Nível C, Classe 8	14/03/2020	3120801

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 464/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de junho de 2020, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Andrea Pinheiro da Silva Borean	Nível C, Classe 3	09/02/2020	4842901
Eloisa Cristina Biasoli da Cunha	Nível C, Classe 6	06/04/2020	3574203
Josete Maciel Francisco Faria	Nível C, Classe 3	09/02/2020	4825901

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 465/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando Nº 045/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, de 15/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias da servidora pública municipal SILVIA RAMPAZZO LITWINZUK, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 16/06/2020 a 30/06/2020, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 466/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 24/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, de 17/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias da servidora pública municipal ÂNGELA REGINA ORTEGA, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA, no período de 16/06/2020 a 30/06/2020, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 467/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de THAINÁ MATSUSHITA DE OLIVEIRA classificada em 12º (décimo segundo) lugar, para o cargo de ENFERMEIRO – 40 HORAS - PSS, no Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 01/2020, de 18 de Março de 2020, tendo em vista que não tomou Posse e não entrou em Exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 022/2020, PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 007/2020, tendo como objeto a **Contratação de horas técnicas de serviços elétricos téreo e aéreo e/ou hidráulico para as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **S. SEGANTINI MARTINS DA SILVA – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME**, como vencedora dos itens nºs 01 e 02, totalizando o valor de **R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).**

Cianorte, 18 de junho de 2020.


SILVIO FERNANDES
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

